



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 333/2025 exarado no processo administrativo nº 923/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I, Com Referência ao §7º, da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONserto DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

MECASUL AUTO MECANICA CNPJ nº88.616.776/0008-58 situado na Rod. BR 158, nº 1000. Bairro: Km 3. Santa Maria - RS, CEP 97.095-800, no valor total de **R\$6.099,05 (seis mil e noventa e nove reais e cinco centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 6.099,05 (seis mil e noventa e nove reais e cinco centavos).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de peças para manutenção dos veículos é necessária para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como o transporte de pacientes, por exemplo.

A compra das peças é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando a substituição por peças novas prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do equipamento e gerar custos mais altos, pois esses veículos são fundamentais para manter os transportes de pacientes para consultas e realizar exames em outros municípios, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do motorista e de outras pessoas.

Em resumo, a compra de peças está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do equipamento, garantindo que ele possa cumprir sua função sem interrupções e com eficiência.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Projeto/Atividade: 2048 – Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes a da Frota de Veículos.	
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.	

São Vicente do Sul, 13 de novembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL